



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

001

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 030/2020
Processo nº 390/2020

**Registro de preços para eventual
aquisição de palanque de eucalipto
tratado e arame liso para cerca**

Secretarias Municipais



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

002

Órgão requisitante:	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Nº requerimento:	
Data:	02 DE MARÇO DE 2020

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de preços para eventual aquisição de palanque de eucalipto tratado e arame liso para cerca o, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Palanque de eucalipto tratado — com 2,5 metros de comprimento e diâmetro entre 12 a 14 cm.	Unidade	650	R\$ 16,10	R\$ 10.465,00
2	Palanque de eucalipto tratado — com 2,5 metros de comprimento e diâmetro entre 20 a 22 cm.	Unidade	60	R\$ 36,90	R\$ 2.214,00
3	Arame lisos ovalado - multiuso leve, maleável, possui tripla galvanização, espessura 2,0 x 2,5 mm. Rolo com 1.000 metros	Rolo	15	R\$ 499,00	R\$ 7.485,00
TOTAL					R\$ 20.164,00

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Tal aquisição se faz necessária visto que o Município necessita realizar a manutenção das cercas pertencentes aos espaços públicos. A manutenção desses espaços é primordial para manter o local bonito e bem cuidado. A principal manutenção que se faz necessário é a cerca da cancha de areia localizada no Parque de Eventos.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Sede da secretaria	Horários: 08:0 as 17:00	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: 05 dias uteis após o empenho
--	-----------------------------------	--



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

003

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

NIVALDO KNOPIEK

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) **Nº do processo licitatório:**
- b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:**
- c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:**
- d) **OBS:** A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


JANE RIBEIRO DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 370 / 200

Data 03/05/200

Responsável: BLO



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

004

Órgão requisitante:	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Nº requerimento:	011/2020
Data:	27 DE FEVEREIRO DE 2020

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de preços para eventual aquisição de palanque de eucalipto tratado e arame liso para cerca o, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Palanque de eucalipto tratado = com 2,5 metros de comprimento e diâmetro entre 12 a 14 cm.	Unidade	650	R\$ 16,10	R\$ 10.465,00
2	Palanque de eucalipto tratado = com 2,5 metros de comprimento e diâmetro entre 20 a 22 cm.	Unidade	60	R\$ 36,90	R\$ 2.214,00
3	Arame lisos ovalado - multiuso leve, maleável, possui tripla galvanização, espessura 2,0 x 2,5 mm. Rolo com 1.000 metros	Rolo	15	R\$ 499,00	R\$ 7.485,00
TOTAL					R\$ 20.164,00

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Tal aquisição se faz necessária visto que o Município necessita realizar a manutenção das cercas pertencentes aos espaços públicos. A manutenção desses espaços é primordial para manter o local bonito e bem cuidado

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.33.90.30.24.00

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Sede da secretaria	Horários: 08:0 as 17:00	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: 05 dias uteis após o empenho
--	-----------------------------------	--



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

005

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

NIVALDO KNOPIEK

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

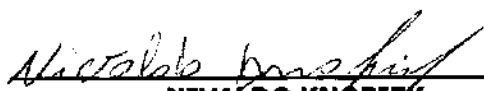
- a) **Nº do processo licitatório:**
- b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:**
- c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:**
- d) **OBS:** A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


NIVALDO KNOPIEK
Secretário de Viação e Serviços Rodoviários

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 54012020

Data 03/03/2020

Responsável: BW



Rota 66 Madeiras
destaque



HOJE

As mensagens e as chamadas dessa conversa são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Clique para mais informações.

Oi

14:01

Sou patricia de pien

preciso do orçamento dos itens abaixo

14:01

650 PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 METROS DE
COMPRIMENTO E COM 12 A 14 CM DE DIAMETRO

14:01

60 PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO PARA CANTO COM 2,5 METROS DE
COMPRIMENTO E COM 20 A 22 CM DE DIAMETRO

14:02



007

7-12-13
1944-2-1

1944-2-1
1944-2-1

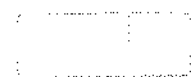
F.E: Orçamento de eucalipto tratado

008

R

R Bertolini Bertolini LTDA

Para:



Hoje 16:19

Visualizar anexo
segue o orçamento conforme solicitado.

at.t. R Bertolini.

Orçamento:

EMPRESA: R Bertolini eucaliptos tratados

CNPJ:19.572.184/0001-92

DATA:03/03/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
01	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E COM 12 A 14 CM DE DIAMETRO	650	37,00
02	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO PARA CANTO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E COM 20 A 22 CM DE DIAMETRO	60	60,00
03	ARRAME LISO Z700 – ROLO COM 1000 METROS	15	450,00

____Rafael Bertolini_____

Nome e assinatura

📍 Ir para PATRICIA RUA AMAZONAS 373

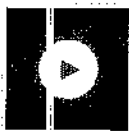
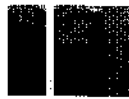
010



Você também pode gostar: manta asfáltica - energia solar - escada articulada - rebôtec - tela soldada

[Voltar à lista](#) > > > > [Materiais de Obra](#) > [Alambrados](#) >

[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)



Belgo Z-700®

Cercou, tá cercado.



Novo - 8 vendidos



**Arame
Ovalado Liso
Z700 1000
Metros P/
Cerca Belgo
Promoção**

R\$ 479³⁶

Estoque disponível

📅 12x R\$ 39⁹⁵ sem juros
Com seu MASTERCARD
terminado em 0016
[Mais informações](#)

👤 Entrega a combinar com
o vendedor
São José do Rio Preto, São
Paulo
[Ver custos de envio](#)

Quantidade: 1 unidade ▾
(1338 disponíveis)

[Comprar agora](#)

🛡️ Compra Garantida, receba o
produto que está esperando
ou devolvemos o dinheiro.

🏆 Você ganha 159 Mercado
Pontos.

Mais anúncios do vendedor



Encontramos uma oferta similar!



Submarino
Por **R\$ 458,42***
Ganhe 3% de volta

* O preço pode estar desatualizado.

Informação sobre o vendedor

📍 **Localização**
São José do Rio Preto, São
Paulo

Assunto: **orçamento**
De NELSON BARROS <nelbarros1515@gmail.com>
Para <bernadete@pien.pr.gov.br>
Data 02/03/2020 15:23



011

EUCALIPTO DONA FRANCISCA
CNPJ 07,458,576,0001-46
03 de março de 2020

PALANQUE DE 13 a 15 X 2,50 R\$18,00 UNIDADE
PALANQUE DE 20 a 25 X 2,50 R\$38,00 UNIDADE

Pregão à vista

att;

Nelson

047 9 99663498



CORADIN⁰¹²

MADEIRAS TRATADAS

Dia 03 de Março de 2020

Orçamento: Prefeitura Municipal de Piên / PR

EMPRESA: CORADIN MADEIRAS

CNPJ: 11.266.139/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
01	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E COM 12 A 14 CM DE DIAMETRO	650	R\$ 21,00
02	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO PARA CANTO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E COM 20 A 22 CM DE DIAMETRO	60	R\$ 54,00
03	ARRAME LISO Z700 – ROLO COM 1000 METROS	15	R\$ 570,00

11.266.139/0001-06

CORADIN MADEIRAS

TRATADAS LTDA - ME

ROD BR 476, 181

GUARATUBA - CEP 83408-000

COLOMBIO - PARANÁ

Munilo Beltrandi

Nome e assinatura

Tel: 41. 3666-1610

www.coradinmadeirastratadas.com.br

ORÇAMENTO PREFEITURA DE PIÊN

013

.....

.....

Hoje 15:27



joslaine@eucaliptobompastor.com.br

Para:

[Visualizar anexo](#)

Bom tarde Patricia, conforme conversamos segue em anexo o orçamento dos palanques.

EUCALIPTO BOM PASTOR

Comércio de Madeiras Ltda
FONE: (41) 3035-5655-30355650
CNPJ: 07458576/0001-46
INSC: 9035254797

014

Orçamento:

EMPRESA: Eucalipto Bom Pastor

CNPJ: 07.458.576/0001-46

DATA: 02/03/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	total
01	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E COM 12 A 14 CM DE DIAMETRO	650	22,00	14.300,00
02	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO PARA CANTO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E COM 20 A 22 CM DE DIAMETRO	60	48,00	2.880,00
03	ARRAME LISO Z700 - ROLO COM 1000 METROS	15	X	X
Total				17.180,00


Bruno Barros Fernandes

	MADEIREIRA SOLO		TELEFONE: 47 3635-4666				
			WHATSAPP: 47 99618-9902				
	CNPJ: 24.608.633/0001-45		DATA: 03/03/2020				
CLIENTE:		PREFEITURA PIÊN					
TELÉFONE:							
ENDEREÇO:		PIÊN PR					
FORMA DE PAGAMENTO:		ORÇAMENTO (PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS APÓS FECHAMENTO DE PEDIDO.)					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	COMPRIMENTO	VALOR METRO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	650	PÇ	12-14	2,5	R\$ 9,35	R\$ 23,38	R\$ 15.193,75
02	60	PÇ	20-25	2,5	R\$ 24,75	R\$ 61,88	R\$ 3.712,50
03		PÇ				R\$ -	R\$ -
04		PÇ				R\$ -	R\$ -
05		PÇ				R\$ -	R\$ -
06		PÇ				R\$ -	R\$ -
07		PÇ				R\$ -	R\$ -
08		PÇ				R\$ -	R\$ -
09		PÇ				R\$ -	R\$ -
10		PÇ				R\$ -	R\$ -
11		PÇ				R\$ -	R\$ -
12		PÇ				R\$ -	R\$ -
13		PÇ				R\$ -	R\$ -
14		PÇ				R\$ -	R\$ -
15		PÇ				R\$ -	R\$ -
FRETE		KM					
					DESCONTO	R\$	-
					VALOR TOTAL	R\$	18.906,25
AS NATUREZA DO CLIENTE: _____							
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO							
EU _____ PREFEITURA PIÊN DECLARO TER RECEBIDO NO DIA ____/____/____ AS MADEIRAS DO PEDIDO Nº C6245							
ASSINATURA DO CLIENTE: _____							
ASSINATURA DO ENTREGADOR: _____							
 SOLO TRATAMENTO DE MADEIRAS CNPJ 08 743 714/0002-82							

AGROPECUÁRIA NOVA QUERÊNCIA

PEDIDO

41 996671 594

Andressa_tascheck@hotmail.com

R. Luiz Heppel

Número: 17

CEP: 8381 0000

Rio Negro PR

Cnpj: 33.316.164/0001-81

Descrição	Quantid.	Preço Unitário	Custo
Arame liso 1000 metros	1	R\$	R\$ 389,00
		Subtotal	R\$
	Imposto		
Andressa L. Tascheck		Total	R\$ 389,00

Obrigado por negociar conosco. É um prazer trabalhar com você no seu projeto.

Seu próximo pedido será enviado em 30 dias.

Atenciosamente, Andressa Tascheck



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

017

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- ☐ sem divisão de itens
- ☒ por item ou total até R\$ 80.000,00
- ☐ por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
- ☐ com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
- ☐ impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
- ☐ impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- ☒ sim
- ☐ não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- ☐ sim
- ☒ não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- ☐ sim, qual percentual: _____%
- ☐ não

(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- ☒ sim
- ☐ não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- ☒ licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
- ☐ licitação com cota reservada
- ☐ licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 236/2019)

Pregoeiro (Decreto nº 237/2019)

Piên/PR, 03/03/2020



**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretarias Municipais.**
2. Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de palanque de eucalipto tratado e arame liso para cerca, em atendimento das secretarias municipais.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 20.164,00** (vinte mil, cento e sessenta e quatro reais)
4. Dotações:

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400

Contas: 2480

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302400

Contas: 1020/1030

☒ Há Dotação Orçamentária
☐ Não há Saldo Orçamentário

☒ Há Saldo Orçamentário
☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

03/03/2020

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros
☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

03/03/2020

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



6. Despacho do PREFEITO:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

03/03/2020

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

() Pregão Presencial

(X) Pregão Eletrônico

() Tomada de Preços

() Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação **para eventual aquisição de palanque de eucalipto tratado e arame liso para cerca, em atendimento das secretarias municipais**, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras que requer contratações frequentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

03/03/2020

Marina R. P. Marinho
MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010****REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:560D3DFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.****DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.6: 8-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI D. FATIMA PIEKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SC. INEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
CRISTIAN QUADROS	8.485.032-2/PR	035.939.099-44
INGRID R. ELIANE DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNARDETE MAGUIROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
DAIANE DOS SANTOS	10.085.090-7/PR	061.287.979-89

Art. 3º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de limpeza e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:60EA4CBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 238 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes

Orçamentárias Nº 1344, de 26 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual Nº 1346 de 05 de Novembro de 2018.

DECRETA**024**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 1.036.533,19 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dezenove centavos) conforme descrito abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO**02.001 GOVERNO****04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO****33.90.46.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

Fonte: 000.....R\$ 1.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 000.....R\$ 25.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 750.....R\$ 33,19

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 765.....R\$ 100.990,11

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 765.....R\$ 2.509,89

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2014 – FUNDEB FUNDAMENTAL****31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 101.....R\$ 10.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**

Fonte: 104.....R\$ 280.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 104.....R\$ 15.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL**

Fonte: 104.....R\$ 5.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020

PROCESSO Nº 390/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de palanque de eucalipto tratado e arame liso para cerca, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 12:00 horas do dia 17 de março de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 12:01 às 13:29 horas do dia 17 de março de 2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 17 de março de 2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bli.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **04 a 17 de março de 2020**, no site www.bli.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 03 de março de 2020.


MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica "www.bll.org.br", realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em atendimento a **SECRETARIAS MUNICIPAIS**, obedecendo integralmente Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM**

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 237/2019.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 12:00 horas do dia 17 de março de 2020.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 12:01 às 13:29 horas do dia 17 de março de 2020**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 13:30 horas do dia 17 de março de 2020**

1.4. **LOCAL:** www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link - licitações**".

1.5. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.6. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.7. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.3 deste Edital.



2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO será o Registro de preços para eventual aquisição de palanque de eucalipto tratado e arame liso para cerca, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM**.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400
--

Contas: 2480

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
--

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302400
--

Contas: 1020/1030

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item 1.3.



7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, I da Lei Complementar Municipal nº 1/2009, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.1. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios
Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

029

sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

7.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência

(<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (<http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>)

7.6.1. A verificação do item 7.6 alíneas "a" a "d" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2.,

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

030

sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, sob pena de não participar do presente certame, já que se trata de licitação exclusiva, nos termos da Lei Complementar Federal 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME



8.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 7.8.1. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.



8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 A proposta eletrônica deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do site www.bll.org.br, a partir da liberação do edital, **até às 12:00 horas do dia 17 de março de 2020**, horário de Brasília/DF.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

033

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital.

9.5. As propostas não podem conter qualquer identificação do licitante proponente (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de desclassificação, conforme Decreto 10.024/2019 art. 30 parágrafo 5º.

9.6. A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve da Pregoeira todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos objetos em todas as fases.

9.7. As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus Anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos e despesas necessárias ao fornecimento dos itens do ANEXO I deste Edital.
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das Propostas de Preço;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

9.8. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e a **MARCA** do item ofertado, caso contrário a proposta será desclassificada de plano.

9.8.1. Quando a marca do produto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação "Marca Própria", visto que é vedada a identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

9



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

034

9.9. O Município não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

9.10. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante relativo à proposta de preços.

9.11. A Pregoeira poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.12. Para o julgamento das propostas de preços será adotado o critério de **MENOR PREÇO - ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9.13. **As propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital, serão desclassificadas.**

9.14. A licitante microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI) deverá assinalar no ato do cadastramento da proposta, no campo apropriado no sistema do site www.bllcompras.org.br, "DECLARO SER ME/EPP" existente na aba "verificação das propostas cadastradas".

10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A partir das **12:01 horas do dia 17 de março de 2020**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o Pregoeira a avaliar a devida aceitabilidade.

10.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

10.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



10.4. A comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

10.5. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

10.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

11. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1. A partir das **13:30 horas do dia 17 de março de 2020**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando da Pregoeira.

11.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

11.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

11.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

11.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

036

11.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

11.9. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.10. A Pregoeira poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

11.11. Realizada a diligência, a Pregoeira notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

11.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.17. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.18. Caso a desconexão da Pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.



11.19. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o lote, poderão registrar questionamentos a Pregoeira via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa"/"Chat de Mensagens"/"Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

11.20. O Pregoeira/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registrado no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas da Pregoeira.

12. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

12.1. A Empresa vencedora deverá enviar **a proposta de preço rubricada em todas as folhas e a última assinada e digitalizada para a Pregoeira via e-mail em até 03 (três) horas após o término do Certame**, com os valores oferecidos após a etapa de lances.

12.2. A proposta escrita deverá conter:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12)** e irrecorrível apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) apresentar percentual de desconto por ITEM sobre a taxa incidente sobre o valor da comissão da agência para aquisição de passagens e reservas de hotéis.
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, **frete** e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

038

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

12.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO - POR ITEM**.

12.4. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contenham **mais de 02 (duas) casas decimais em seu percentual de desconto;**
- b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão da Pregoeira;
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

13. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

13.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeira efetuará consulta aos cadastros descritos nos subitens 7.6. a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

13.2. Para habilitação o proponente licitante deverá encaminhar, aos cuidados da Pregoeira do Pregão Eletrônico em questão, **os documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Declarações da Licitante**, com a proposta de preços corrigida, impreterivelmente, **deverão ser enviados via e-mail para a pregoeira em até 03 (três) horas após o término do Certame.**

13.2.1. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, no prazo máximo 03 (três) dias úteis após o encerramento da disputa. Caso os documentos não cheguem no prazo indicado, a Pregoeira entrará em contato com a empresa para que seja informado o código de rastreio dos documentos postados, se os documentos não tiverem sido encaminhados em 03 (três) dias úteis a empresa será inabilitada, por não apresentar documentação.

13.2.1.1 Os documentos solicitados deverão ser encaminhados para o endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Piên

Endereço: Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP: 83.860-000

Pregoeira: Patricia Aparecida Trojanovski

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



13.2.1.2 O não cumprimento do referido prazo acarretará a INABILITAÇÃO da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.

13.3. O envelope contendo os documentos deverá estar lacrado e informar o nome da empresa, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

13.4. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

040

Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

I) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

13.5 A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 13.4, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

13.5.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.5.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 13.5.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

13.6. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

13.7. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda



documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

13.8. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

13.9. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

13.10 RESSALTA-SE QUE OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO, SOLICITADOS NO ITEM 13.4 DESTE EDITAL E A PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA COM O VALOR FINAL APÓS A FASE DE LANCES DEVERÃO ESTAR DATADOS COM A DATA E COM HORÁRIO ANTERIOR AO INÍCIO DA SESSÃO.

13.11 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 13.

13.12. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 18, deste Edital, podendo a Pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

13.13. NO CASO DE CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO COLOCADO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO, SOLICITADOS NO ITEM 13.4 DESTE EDITAL E A PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA COM O VALOR FINAL APÓS A FASE DE LANCES DEVERÃO ESTAR DATADOS COM A DATA EM QUE O LICITANTE FOI CONVOCADO.

13.14 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

13.15. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

14. DISPENSA DA GARANTIA

14.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.



15. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

15.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

15.1.1. A pretensão referida no subitem 15.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 15.1.

15.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

15.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

16. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

16.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

16.1.1. As medidas referidas no subitem 16.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1636, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 16.1.

16.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

16.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

043

modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

17. RECURSO ADMINISTRATIVO:

17.1. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

17.2.1. Declarado o vencedor a Pregoeira anunciará formalmente, no chat da plataforma, sempre com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a data e horário para a abertura da fase recursal, abrindo prazo de 15 (quinze) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá manifestar a intenção de interpor recurso, imediata e motivadamente, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, exclusivamente pelo Sistema Eletrônico, em campo próprio, com registro em ata da síntese das suas razões.

17.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

17.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

17.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Os recursos deverão ser enviados fisicamente a Prefeitura Municipal de Piên, no endereço: Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, Departamento de Licitações e Compras ou via e-mail patricia@pien.pr.gov.br devendo estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

044

18.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

18.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir **de 01 (um) dia após o vencimento do prazo devido**, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por **prazo superior a 02 (dois) horas** ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.

18.1.3. SUSPENSÃO: Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

045

18.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

18.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

18.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 18.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

18.5. A inadimplência total ou parcial do empenho, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 18.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

18.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

18.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

18.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

19. ADJUDICAÇÃO:

19.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

046

19.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20. HOMOLOGAÇÃO:

20.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

20.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

21. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

22. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

22.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

22.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

22.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

22.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

22.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

047

22.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

22.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

22.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

22.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

22.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

22.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

22.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

22.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

22.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

22.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

22.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;



22.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

22.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

22.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

23. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

23.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

23.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos serviços com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

23.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva prestação dos serviços.

23.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

23.4. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

24. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

24.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, no local designado na Nota de Empenho.



24.2 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

25. PAGAMENTO

25.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

25.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

25.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

25.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

25.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

26. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

26.1. O preço do valor registrado não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

26.2 O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

26.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

050

a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

26.3. A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

27.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

27.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.5. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.



27.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

27.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro.

27.13. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136, ramal 2.

27.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

27.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

27.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

052

27.17. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

28. RELAÇÃO DE ANEXOS

28.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
ANEXO VII	Modelo de declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO VIII	Modelo de declaração que cumpre os requisitos de habilitação

29 ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

29.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 03 de março de 2020.


MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

053

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. É de responsabilidade única e exclusiva da **SECRETARIAS MUNICIPAIS** a sua aplicação, sua correta condição de utilização e sua preservação.

II. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de palanque de eucalipto tratado e arame liso para cerca o, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	<u>Palanque de eucalipto tratado</u> = com 2,5 metros de comprimento e diâmetro entre 12 a 14 cm.	Unidade	650	R\$ 16,10	R\$ 10.465,00
2	<u>Palanque de eucalipto tratado</u> = com 2,5 metros de comprimento e diâmetro entre 20 a 22 cm.	Unidade	60	R\$ 36,90	R\$ 2.214,00
3	<u>Arame lisos ovalado</u> - multiuso leve, maleável, possui tripla galvanização, espessura 2,0 x 2,5 mm. Rolo com 1.000 metros	Rolo	15	R\$ 499,00	R\$ 7.485,00
TOTAL					R\$ 20.164,00

II.I. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, A **MARCA/MODELO**, e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

III. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, no local designado na Nota de Empenho.

III.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar ou prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

IV. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

IV.I Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

054

IV.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

IV.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

IV.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

V. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	JOÃO DO RÓCIO DE MARTINS
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	NIVALDO KNOPIECK

VI. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VI.I. São obrigações da Contratada:

- Efetuar os serviços de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de execução do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte (s) o serviço (s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição/reexecução dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação.
- Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.



i) Não subcontratar todo e nem de parte do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

VI.II. São obrigações da Contratante:

- a) Emitir as Notas de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA antes do início de cada serviço;
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviços;
- c) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, através da unidade responsável por esta atribuição;
- d) Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço;
- e) Atestar as faturas correspondentes à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente;
- f) Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VII. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Tal aquisição se faz necessária visto que o Município necessita realizar a manutenção das cercas pertencentes aos espaços públicos. A manutenção desses espaços é primordial para manter o local bonito e bem cuidado.

VII.I. DA JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas

Contratada



políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

VI.III. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

Handwritten signature



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 030/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, em, CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 030/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, na sede do Departamento de Esporte, situado na Rua Campo Grande, nº 44, Centro, Município de Piên/PR, conforme estabelecido na Nota de Empenho.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400
Contas: 2480
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302400
Contas: 1020/1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 030/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 030/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 030/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	JOÃO DO ROCIO DE MARTINS
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	NIVALDO KNOPIECK

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

..... -
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: ANTONIO CARLOS DE RAMOS Assinatura: _____



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

061

ANEXO IV

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2020

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA /MODE LO	GARAN TIA	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1						

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2020.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



ANEXO V

PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial: Fax:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
- e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- b) apresentar lance de preço;
- c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;
- d) solicitar informações via sistema eletrônico;
- e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;
- f) apresentar e retirar documentos;
- g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- h) assinar documentos relativos às propostas;
- i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
- j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

054

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

O Licitante reconhece que:

- a) A Senha e a Chave Eletrônica de Identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

065

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

066

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº ... /2020

Sra. Pregoeira,

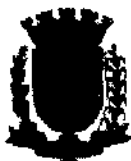
Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2020, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ 067

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **390/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e aprovação da minuta do edital e da ata de registro de preços.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, relativo ao processo administrativo nº **390/2020**, que trata da abertura de licitação para **Registro de Preços para eventual aquisição de palanque de eucalipto tratado e arame liso para cerca**, em atendimento às Secretarias Municipais.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Eletrônico, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pelas Secretarias interessadas, descrevendo suas necessidades e justificando suas pretensões.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Foi sugerido que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02. Ainda indicou a forma Eletrônica, por entender que essa modalidade é mais célere e promove uma considerável economia.

Foi anexado formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

068

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Eletrônico, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento das necessidades das Secretarias interessadas, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Eletrônico para atender aos interesses da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

069

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ 070

a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

071

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

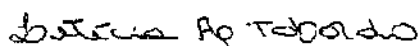
Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Eletrônico para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. é o parecer.

Piên/PR, 03 de março de 2020.


Letícia Aparecida Taborda

OAB/PR 99.659

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 347E62FE

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018**

**3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E
JOELCIO CAVALHEIRO PIRES 06139991935**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e por outro lado o **JOELCIO CAVALHEIRO PIRES 06139991935**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.406.428/0001-67, Inscrição Municipal nº 12149, com endereço na Avenida Brasil, nº 117, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-2163, representado neste ato pelo Sr. **JOELCIO CAVALHEIRO PIRES**, portador do RG nº 8.787.143-6 e inscrito no CPF sob nº 061.399.919-3, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2019, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica acrescido ao presente contrato a instalação de mais 03 (três) impressoras conforme modelo já fornecido.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 28 de fevereiro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito
Contratante

JOELCIO C. PIRES 06139991935

Contratado

Testemunhas:

Nome: **MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO**
Assinatura: _____

Nome: **NORILDA G. SACHT** Assinatura: _____

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 8EBCC45D

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020
PROCESSO Nº 390/2020
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA
PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I**

DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de palanque de eucalipto tratado e arame liso para cerca, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 12:00 horas do dia 17 de março de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 12:01 às 13:29 horas do dia 17 de março de 2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 17 de março de 2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 04 a 17 de março de 2020, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 03 de março de 2020.

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 1F4A5932

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 721**

LEI Nº 721/2020

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2020 e dá outras providências

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2020 no valor de R\$439.340,87 (Quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias.

07	SECRETARIA DE VIACÃO OBRAS E URBANISMO			
003	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.2601.1053	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA CALÇAMENTO LOCAL SEDE UNIÃO ATÉ PONTE DO RIO CAPANEMA			
031621	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0000	20.444,80
03167	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1009	408.896,07
03163	44.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1069	10.000,000
Total				439.340,87

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados

073



Licitações

Pesquisar Licitações:

IR!

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2020

PROCESSO N° 390/2020**TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de palanque de eucalipto tratado e arame liso para cerca, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais n° 8.666/1993 com suas alterações e n° 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal n° 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal n° 176/2016) e Decretos Municipais n° 002/2006 e n° 153/2011.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

074

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020

PROCESSO Nº 390/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de palanque de eucalipto tratado e arame liso para cerca, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 12:00 horas do dia 17 de março de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 12:01 às 13:29 horas do dia 17 de março de 2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 17 de março de 2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **04 a 17 de março de 2020**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 03 de março de 2020.

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên, 03 de março de 2020.

Fornecedor Responsável

073

075

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020
Processo Administrativo Nº 390/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 10/03/2020 13:26:56

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/03/2020 15:40:35	CADASTRO DE PROPOSTA	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
16/03/2020 13:46:55	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
16/03/2020 15:22:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
16/03/2020 15:36:16	CADASTRO DE PROPOSTA	MARTINELLI MADEIRAS EIRELI
16/03/2020 15:37:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARTINELLI MADEIRAS EIRELI
17/03/2020 13:28:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde		
17/03/2020 13:28:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sou o pregoeiro Patricia		
17/03/2020 13:29:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
e estou conduzindo este certame		

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PALANQUE EUCALIPTO TRATADO.	Modelo: PALANQUE EUCALIPTO COM 2,5M.
Descrição: PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO ENTE 12 A 14 CM			
Quantidade: 650	Valor Unit.: 15,84	Valor Total: 10.296,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	077	20.645.052/0001-22	15,84	15,84	Sim
2 MARTINELLI MADEIRAS EIRELI	068	12.014.626/0001-36	16,10	16,10	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/03/2020 13:26:56	PUBLICADO		
10/03/2020 13:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/03/2020 12:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/03/2020 13:34:31	DISPUTA		
17/03/2020 13:34:31	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	15,84
17/03/2020 13:34:31	LANCE	MARTINELLI MADEIRAS EIRELI	16,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

17/03/2020 13:34:49 MENSAGEM PREGOEIRO

o item está em disputa façam suas melhores ofertas

17/03/2020 13:39:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Não vejo lances no item... faça suas melhores ofertas

17/03/2020 13:44:31 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

17/03/2020 13:46:31 HABILITAÇÃO

17/03/2020 13:46:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PALANQUE EUCALIPTO TRATADO.	Modelo: PALANQUE EUCALIPTO COM 2,5M.
---------	------------------	---------------------------------------	---

Descrição: PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO
ENTRE 20 A 22 CM

Quantidade: 60

Valor Unit.: 35,82

Valor Total: 2.149,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	077 20.645.052/0001-22	35,82	35,82	Sim
2 MARTINELLI MADEIRAS EIRELI	068 12.014.626/0001-36	36,90	36,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/03/2020 13:26:56 PUBLICADO

10/03/2020 13:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

17/03/2020 12:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

17/03/2020 13:40:14 DISPUTA

17/03/2020 13:40:14 LANCE MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS 35,82

17/03/2020 13:40:14 LANCE MARTINELLI MADEIRAS EIRELI 36,90

17/03/2020 13:40:29 MENSAGEM PREGOEIRO

o item está em disputa

17/03/2020 13:40:36 MENSAGEM PREGOEIRO

façam suas melhores ofertas

17/03/2020 13:50:15 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

17/03/2020 13:52:15 HABILITAÇÃO

17/03/2020 13:52:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

075

077

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item 1 Unidade: ROLO Marca: TAURA Modelo: ROLOS DE ARAME OVALADO.

Descrição: ARAME LISO OVALADO, MULTIUSO LEVE, MALEÁVEL, POSSUI TRIPLA GALVANIZADO
ESFESSURA 2,0 X 2,5 MM. ROLO COM 1.000 METROS

Quantidade: 15 Valor Unit.: 360,00 Valor Total: 5.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Fazão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	041 20.645.052/0001-22	466,20	360,00	Sim
2 DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	002 13.550.358/0001-30	499,00	379,02	Sim

DECLASSIFICADOS

Fazão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Fazão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/03	2020 13:26:56	PUBLICADO	
10/03	2020 13:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/03	2020 12:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
17/03	2020 13:44:18	DISPUTA	
17/03	2020 13:44:18	LANCE DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	499,00
17/03	2020 13:44:18	LANCE MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	466,20
17/03	2020 13:44:58	LANCE DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	466,00
17/03	2020 13:46:37	LANCE MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	465,00
17/03	2020 13:47:02	LANCE MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	464,00
17/03	2020 13:47:48	LANCE MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	460,00
17/03	2020 13:54:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
17/03	2020 13:55:46	LANCE DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	459,99
17/03	2020 13:56:43	LANCE MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	459,00
17/03	2020 13:56:57	LANCE DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	458,99
17/03	2020 13:57:32	LANCE MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	458,50
17/03	2020 13:57:41	LANCE DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	458,49
17/03	2020 13:57:57	LANCE MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	457,90
17/03	2020 13:58:05	LANCE DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	457,89
17/03	2020 13:58:19	LANCE MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	457,39
17/03	2020 13:58:27	LANCE DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	457,38
17/03	2020 13:58:36	LANCE MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	456,89
17/03	2020 13:58:44	LANCE DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	456,87
17/03	2020 13:58:54	LANCE MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	456,39
17/03	2020 13:59:05	LANCE DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	456,38
17/03	2020 13:59:17	LANCE MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	455,89
17/03	2020 13:59:21	LANCE DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	455,88
17/03	2020 13:59:38	LANCE MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	455,38
17/03	2020 13:59:42	LANCE DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	455,37
17/03	2020 13:59:50	LANCE MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	455,36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

17/03/2020 13:59:55	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	455,35
17/03/2020 13:59:59	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	455,34
17/03/2020 14:00:03	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	455,33
17/03/2020 14:00:07	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	455,00
17/03/2020 14:00:14	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	454,99
17/03/2020 14:00:31	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	454,00
17/03/2020 14:00:37	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	453,99
17/03/2020 14:00:56	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	453,49
17/03/2020 14:01:01	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	453,48
17/03/2020 14:01:08	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	453,45
17/03/2020 14:01:11	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	453,44
17/03/2020 14:01:16	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	453,42
17/03/2020 14:01:19	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	453,41
17/03/2020 14:01:27	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	450,00
17/03/2020 14:01:32	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	449,99
17/03/2020 14:02:13	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	449,00
17/03/2020 14:02:18	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	448,99
17/03/2020 14:02:26	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	447,80
17/03/2020 14:02:31	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	447,79
17/03/2020 14:02:37	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	447,50
17/03/2020 14:02:40	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	447,49
17/03/2020 14:02:46	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	447,47
17/03/2020 14:02:49	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	447,46
17/03/2020 14:02:53	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	447,44
17/03/2020 14:02:55	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	447,43
17/03/2020 14:03:02	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	447,20
17/03/2020 14:03:06	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	447,19
17/03/2020 14:03:20	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	446,00
17/03/2020 14:03:26	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	445,99
17/03/2020 14:03:40	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	445,50
17/03/2020 14:03:45	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	445,49
17/03/2020 14:03:51	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	445,48
17/03/2020 14:03:55	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	445,47
17/03/2020 14:04:00	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	445,00
17/03/2020 14:04:04	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	444,99
17/03/2020 14:04:11	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	444,50
17/03/2020 14:04:16	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	444,49
17/03/2020 14:04:21	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	444,45
17/03/2020 14:04:24	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	444,44
17/03/2020 14:04:29	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	444,40
17/03/2020 14:04:34	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	444,39
17/03/2020 14:04:41	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	444,38
17/03/2020 14:04:44	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	444,37
17/03/2020 14:04:52	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	444,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

17/03/2020 14:04:57	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	444,09
17/03/2020 14:05:13	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	442,00
17/03/2020 14:05:18	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	441,99
17/03/2020 14:05:27	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	440,00
17/03/2020 14:05:32	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	439,99
17/03/2020 14:05:43	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	439,00
17/03/2020 14:05:48	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	438,99
17/03/2020 14:05:55	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	438,00
17/03/2020 14:06:00	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	437,99
17/03/2020 14:06:12	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	437,00
17/03/2020 14:06:16	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	436,99
17/03/2020 14:06:26	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	436,00
17/03/2020 14:06:30	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	435,99
17/03/2020 14:06:36	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	435,00
17/03/2020 14:06:41	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	434,99
17/03/2020 14:06:50	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	434,00
17/03/2020 14:06:54	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	433,99
17/03/2020 14:07:01	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	430,00
17/03/2020 14:07:07	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	429,99
17/03/2020 14:07:16	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	429,00
17/03/2020 14:07:22	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	428,99
17/03/2020 14:07:29	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	428,00
17/03/2020 14:07:33	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	427,99
17/03/2020 14:07:40	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	420,00
17/03/2020 14:07:46	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	419,99
17/03/2020 14:07:55	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	419,00
17/03/2020 14:07:59	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	418,99
17/03/2020 14:08:05	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	418,20
17/03/2020 14:08:12	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	418,19
17/03/2020 14:08:14	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	418,00
17/03/2020 14:08:18	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	417,99
17/03/2020 14:08:27	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	417,50
17/03/2020 14:08:30	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	417,49
17/03/2020 14:08:33	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	417,20
17/03/2020 14:08:37	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	417,19
17/03/2020 14:08:38	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	417,00
17/03/2020 14:08:43	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	416,99
17/03/2020 14:08:45	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	416,00
17/03/2020 14:08:49	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	415,99
17/03/2020 14:08:53	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	414,00
17/03/2020 14:08:58	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	413,99
17/03/2020 14:09:05	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	413,00
17/03/2020 14:09:09	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	412,00
17/03/2020 14:09:09	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	412,99

078
080

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

17/03/2020 14:09:15	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	411,99
17/03/2020 14:09:17	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	410,00
17/03/2020 14:09:21	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	409,99
17/03/2020 14:09:32	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	409,00
17/03/2020 14:09:37	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	408,99
17/03/2020 14:09:52	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	407,00
17/03/2020 14:09:57	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	406,50
17/03/2020 14:09:57	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	406,99
17/03/2020 14:10:01	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	406,49
17/03/2020 14:10:10	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	406,20
17/03/2020 14:10:13	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	406,19
17/03/2020 14:10:13	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	406,10
17/03/2020 14:10:17	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	406,09
17/03/2020 14:10:22	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	406,05
17/03/2020 14:10:26	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	406,03
17/03/2020 14:10:28	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	400,00
17/03/2020 14:10:33	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	399,99
17/03/2020 14:10:46	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	399,50
17/03/2020 14:10:50	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	399,49
17/03/2020 14:10:51	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	399,20
17/03/2020 14:10:54	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	399,19
17/03/2020 14:10:56	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	399,10
17/03/2020 14:10:59	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	399,09
17/03/2020 14:11:02	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	399,05
17/03/2020 14:11:05	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	399,04
17/03/2020 14:11:08	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	399,02
17/03/2020 14:11:11	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	399,01
17/03/2020 14:11:14	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	398,00
17/03/2020 14:11:19	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	397,99
17/03/2020 14:11:28	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	397,50
17/03/2020 14:11:32	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	397,49
17/03/2020 14:11:48	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	397,00
17/03/2020 14:11:56	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	396,99
17/03/2020 14:12:04	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	396,00
17/03/2020 14:12:10	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	395,99
17/03/2020 14:12:21	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	395,98
17/03/2020 14:12:25	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	395,20
17/03/2020 14:12:25	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	395,97
17/03/2020 14:12:28	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	395,10
17/03/2020 14:12:28	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	395,19
17/03/2020 14:12:31	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	395,09
17/03/2020 14:12:34	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	395,08
17/03/2020 14:12:37	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	395,05
17/03/2020 14:12:40	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	395,02

~~079~~
081

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

17/03	2020 14:12:43	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	395,03
17/03	2020 14:12:49	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	393,99
17/03	2020 14:13:08	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	390,00
17/03	2020 14:13:14	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	389,95
17/03	2020 14:13:23	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	389,20
17/03	2020 14:13:27	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	389,00
17/03	2020 14:13:32	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	388,00
17/03	2020 14:13:41	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	387,97
17/03	2020 14:13:44	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	387,50
17/03	2020 14:13:47	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	387,49
17/03	2020 14:13:52	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	387,40
17/03	2020 14:13:56	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	387,13
17/03	2020 14:13:57	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	386,00
17/03	2020 14:14:02	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	385,99
17/03	2020 14:14:06	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	385,00
17/03	2020 14:14:13	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	384,97
17/03	2020 14:14:17	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	384,00
17/03	2020 14:14:23	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	383,95
17/03	2020 14:14:32	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	383,20
17/03	2020 14:14:35	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	383,19
17/03	2020 14:14:37	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	383,10
17/03	2020 14:14:42	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	383,07
17/03	2020 14:14:42	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	383,05
17/03	2020 14:14:46	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	383,03
17/03	2020 14:14:48	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	383,00
17/03	2020 14:14:53	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	382,93
17/03	2020 14:14:57	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	382,50
17/03	2020 14:15:00	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	382,43
17/03	2020 14:15:03	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	382,10
17/03	2020 14:15:07	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	382,07
17/03	2020 14:15:08	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	382,05
17/03	2020 14:15:13	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	381,99
17/03	2020 14:15:15	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	380,00
17/03	2020 14:15:21	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	379,99
17/03	2020 14:15:27	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	379,90
17/03	2020 14:15:32	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	379,89
17/03	2020 14:15:33	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	379,20
17/03	2020 14:15:37	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	379,19
17/03	2020 14:15:39	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	379,10
17/03	2020 14:15:44	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	379,09
17/03	2020 14:15:47	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	379,05
17/03	2020 14:15:52	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	379,04
17/03	2020 14:15:54	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	379,03
17/03	2020 14:15:57	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	379,02

~~030~~
032

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

17/03/2020 14:16:07 **LANCE** MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS 360,00

17/03/2020 14:18:08 **HABILITAÇÃO**

17/03/2020 14:18:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS



PREGOEIRO: PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI

081

083

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020

Processo Administrativo Nº 390/2020

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PEGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 10/03/2020 13:26:56

LOTE 1 - Lote 001

17/03/2020 13:34:31 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO 15.84

17/03/2020 13:34:31 MARTINELLI MADEIRAS EIRELI
VÁLIDO 16.10

LOTE 2 - Lote 002

17/03/2020 13:40:14 MARTINELLI MADEIRAS EIRELI
VÁLIDO 36.90

17/03/2020 13:40:14 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO 35.82

LOTE 3 - Lote 003

17/03/2020 13:44:18 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO 466.20

17/03/2020 13:44:18 DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO 499.00

17/03/2020 13:44:58 DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO 466.00

17/03/2020 13:46:37 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO 465.00

17/03/2020 13:47:02 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO 464.00

17/03/2020 13:47:48 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO 460.00

17/03/2020 13:55:46 DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO 459.99

17/03/2020 13:56:43 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO 459.00

17/03/2020 13:56:57 DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO 458.99

17/03/2020 13:57:32 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO 458.50

17/03/2020 13:57:41 DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO 458.49

17/03/2020 13:57:57 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO 457.90

17/03/2020 13:58:05 DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO 457.89

17/03/2020 13:58:19 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO 457.39

17/03/2020 13:58:27 DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO 457.38

17/03/2020 13:58:36 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO 456.89

17/03/2020 13:58:44 DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO 456.87

17/03/2020 13:58:54 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO 456.39

17/03/2020 13:59:05 DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO 456.38

17/03/2020 13:59:17 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO 455.89

17/03/2020 13:59:21 DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO 455.88

17/03/2020 13:59:38 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO 455.38

17/03/2020 13:59:42 DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO 455.37

17/03/2020 13:59:50 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO 455.36

17/03/2020 13:59:55 DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO 455.35

17/03/2020 13:59:59 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO 455.34

17/03/2020 14:00:03 DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO 455.33

17/03/2020 14:00:07 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO 455.00

17/03/2020 14:00:14 DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO 454.99

17/03/2020 14:00:31 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO 454.00

17/03/2020 14:00:37 DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO 453.99

17/03/2020 14:00:56 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO 453.49

17/03/2020 14:01:01 DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO 453.48

17/03/2020 14:01:08 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO 453.45

17/03/2020 14:01:11 DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO 453.44

17/03/2020 14:01:16 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO 453.42

17/03/2020 14:01:19 DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO 453.41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

17/03/2020 14:01:27	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	450.00	17/03/2020 14:04:21	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	444.45
VÁLIDO			VÁLIDO		
17/03/2020 14:01:32	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	449.99	17/03/2020 14:04:24	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	444.44
VÁLIDO			VÁLIDO		
17/03/2020 14:02:13	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	449.00	17/03/2020 14:04:29	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	444.40
VÁLIDO			VÁLIDO		
17/03/2020 14:02:18	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	448.99	17/03/2020 14:04:34	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	444.39
VÁLIDO			VÁLIDO		
17/03/2020 14:02:26	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	447.80	17/03/2020 14:04:41	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	444.38
VÁLIDO			VÁLIDO		
17/03/2020 14:02:31	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	447.79	17/03/2020 14:04:44	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	444.37
VÁLIDO			VÁLIDO		
17/03/2020 14:02:37	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	447.50	17/03/2020 14:04:52	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	444.10
VÁLIDO			VÁLIDO		
17/03/2020 14:02:40	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	447.49	17/03/2020 14:04:57	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	444.09
VÁLIDO			VÁLIDO		
17/03/2020 14:02:46	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	447.47	17/03/2020 14:05:13	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	442.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
17/03/2020 14:02:49	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	447.46	17/03/2020 14:05:18	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	441.99
VÁLIDO			VÁLIDO		
17/03/2020 14:02:53	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	447.44	17/03/2020 14:05:27	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	440.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
17/03/2020 14:02:55	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	447.43	17/03/2020 14:05:32	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	439.99
VÁLIDO			VÁLIDO		
17/03/2020 14:03:02	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	447.20	17/03/2020 14:05:43	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	439.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
17/03/2020 14:03:06	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	447.19	17/03/2020 14:05:48	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	438.99
VÁLIDO			VÁLIDO		
17/03/2020 14:03:20	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	446.00	17/03/2020 14:05:55	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	438.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
17/03/2020 14:03:26	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	445.99	17/03/2020 14:06:00	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	437.99
VÁLIDO			VÁLIDO		
17/03/2020 14:03:40	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	445.50	17/03/2020 14:06:12	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	437.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
17/03/2020 14:03:45	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	445.49	17/03/2020 14:06:16	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	436.99
VÁLIDO			VÁLIDO		
17/03/2020 14:03:51	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	445.48	17/03/2020 14:06:26	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	436.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
17/03/2020 14:03:55	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	445.47	17/03/2020 14:06:30	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	435.99
VÁLIDO			VÁLIDO		
17/03/2020 14:04:00	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	445.00	17/03/2020 14:06:36	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	435.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
17/03/2020 14:04:04	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	444.99	17/03/2020 14:06:41	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	434.99
VÁLIDO			VÁLIDO		
17/03/2020 14:04:11	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	444.50	17/03/2020 14:06:50	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	434.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
17/03/2020 14:04:16	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	444.49	17/03/2020 14:06:54	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	433.99
VÁLIDO			VÁLIDO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

17/03/2020 14:07:01	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	VÁLIDO	430.00	17/03/2020 14:09:05	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	VÁLIDO	413.00
17/03/2020 14:07:07	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	VÁLIDO	429.99	17/03/2020 14:09:09	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	VÁLIDO	412.00
17/03/2020 14:07:16	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	VÁLIDO	429.00	17/03/2020 14:09:09	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	VÁLIDO	412.99
17/03/2020 14:07:22	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	VÁLIDO	428.99	17/03/2020 14:09:15	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	VÁLIDO	411.99
17/03/2020 14:07:29	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	VÁLIDO	428.00	17/03/2020 14:09:17	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	VÁLIDO	410.00
17/03/2020 14:07:33	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	VÁLIDO	427.99	17/03/2020 14:09:21	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	VÁLIDO	409.99
17/03/2020 14:07:40	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	VÁLIDO	420.00	17/03/2020 14:09:32	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	VÁLIDO	409.00
17/03/2020 14:07:46	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	VÁLIDO	419.99	17/03/2020 14:09:37	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	VÁLIDO	408.99
17/03/2020 14:07:55	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	VÁLIDO	418.00	17/03/2020 14:09:52	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	VÁLIDO	407.00
17/03/2020 14:07:59	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	VÁLIDO	418.99	17/03/2020 14:09:57	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	VÁLIDO	406.50
17/03/2020 14:08:05	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	VÁLIDO	418.20	17/03/2020 14:09:57	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	VÁLIDO	406.99
17/03/2020 14:08:12	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	VÁLIDO	418.19	17/03/2020 14:10:01	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	VÁLIDO	406.49
17/03/2020 14:08:14	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	VÁLIDO	418.00	17/03/2020 14:10:10	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	VÁLIDO	406.20
17/03/2020 14:08:18	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	VÁLIDO	417.99	17/03/2020 14:10:13	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	VÁLIDO	406.19
17/03/2020 14:08:27	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	VÁLIDO	417.50	17/03/2020 14:10:13	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	VÁLIDO	406.10
17/03/2020 14:08:30	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	VÁLIDO	417.49	17/03/2020 14:10:17	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	VÁLIDO	406.09
17/03/2020 14:08:33	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	VÁLIDO	417.20	17/03/2020 14:10:22	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	VÁLIDO	406.05
17/03/2020 14:08:37	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	VÁLIDO	417.19	17/03/2020 14:10:26	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	VÁLIDO	406.03
17/03/2020 14:08:38	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	VÁLIDO	417.00	17/03/2020 14:10:28	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	VÁLIDO	400.00
17/03/2020 14:08:43	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	VÁLIDO	416.99	17/03/2020 14:10:33	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	VÁLIDO	399.99
17/03/2020 14:08:45	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	VÁLIDO	416.00	17/03/2020 14:10:46	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	VÁLIDO	399.50
17/03/2020 14:08:49	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	VÁLIDO	415.99	17/03/2020 14:10:50	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	VÁLIDO	399.49
17/03/2020 14:08:53	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	VÁLIDO	414.00	17/03/2020 14:10:51	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	VÁLIDO	399.20
17/03/2020 14:08:58	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	VÁLIDO	413.99	17/03/2020 14:10:54	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	VÁLIDO	399.19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

17/03/2020 14:10:56	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	17/03/2020 14:12:49	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO	399.10	VÁLIDO	393.99
17/03/2020 14:10:59	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	17/03/2020 14:13:08	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO	399.09	VÁLIDO	390.00
17/03/2020 14:11:02	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	17/03/2020 14:13:14	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO	399.05	VÁLIDO	389.95
17/03/2020 14:11:05	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	17/03/2020 14:13:23	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO	399.04	VÁLIDO	389.20
17/03/2020 14:11:08	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	17/03/2020 14:13:27	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO	399.02	VÁLIDO	389.00
17/03/2020 14:11:11	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	17/03/2020 14:13:32	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO	399.01	VÁLIDO	388.00
17/03/2020 14:11:14	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	17/03/2020 14:13:41	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO	398.00	VÁLIDO	387.97
17/03/2020 14:11:19	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	17/03/2020 14:13:44	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO	397.99	VÁLIDO	387.50
17/03/2020 14:11:28	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	17/03/2020 14:13:47	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO	397.50	VÁLIDO	387.49
17/03/2020 14:11:32	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	17/03/2020 14:13:52	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO	397.49	VÁLIDO	387.40
17/03/2020 14:11:48	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	17/03/2020 14:13:56	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO	397.00	VÁLIDO	387.13
17/03/2020 14:11:56	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	17/03/2020 14:13:57	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO	396.99	VÁLIDO	386.00
17/03/2020 14:12:04	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	17/03/2020 14:14:02	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO	396.00	VÁLIDO	385.99
17/03/2020 14:12:10	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	17/03/2020 14:14:06	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO	395.99	VÁLIDO	385.00
17/03/2020 14:12:21	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	17/03/2020 14:14:13	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO	395.98	VÁLIDO	384.97
17/03/2020 14:12:25	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	17/03/2020 14:14:17	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO	395.20	VÁLIDO	384.00
17/03/2020 14:12:25	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	17/03/2020 14:14:23	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO	395.97	VÁLIDO	383.95
17/03/2020 14:12:28	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	17/03/2020 14:14:32	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO	395.10	VÁLIDO	383.20
17/03/2020 14:12:28	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	17/03/2020 14:14:35	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO	395.19	VÁLIDO	383.19
17/03/2020 14:12:31	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	17/03/2020 14:14:37	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO	395.09	VÁLIDO	383.10
17/03/2020 14:12:34	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	17/03/2020 14:14:42	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO	395.08	VÁLIDO	383.07
17/03/2020 14:12:37	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	17/03/2020 14:14:42	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO	395.05	VÁLIDO	383.05
17/03/2020 14:12:40	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	17/03/2020 14:14:46	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
VÁLIDO	395.02	VÁLIDO	383.03
17/03/2020 14:12:43	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	17/03/2020 14:14:48	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
VÁLIDO	395.03	VÁLIDO	383.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

17/03/2020 14:14:53	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	
VÁL DO		382.93
17/03/2020 14:14:57	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	
VÁL DO		382.50
17/03/2020 14:15:00	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	
VÁL DO		382.43
17/03/2020 14:15:03	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	
VÁL DO		382.10
17/03/2020 14:15:07	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	
VÁL DO		382.07
17/03/2020 14:15:08	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	
VÁL DO		382.05
17/03/2020 14:15:13	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	
VÁL DO		381.99
17/03/2020 14:15:15	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	
VÁL DO		380.00
17/03/2020 14:15:21	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	
VÁL DO		379.99
17/03/2020 14:15:27	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	
VÁL DO		379.90
17/03/2020 14:15:32	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	
VÁL DO		379.89
17/03/2020 14:15:33	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	
VÁL DO		379.20
17/03/2020 14:15:37	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	
VÁL DO		379.19
17/03/2020 14:15:39	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	
VÁL DO		379.10
17/03/2020 14:15:44	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	
VÁL DO		379.09
17/03/2020 14:15:47	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	
VÁL DO		379.05
17/03/2020 14:15:52	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	
VÁL DO		379.04
17/03/2020 14:15:54	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	
VÁL DO		379.03
17/03/2020 14:15:57	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	
VÁL DO		379.02
17/03/2020 14:16:07	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	
VÁL DO		360.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020
Processo Administrativo Nº 390/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 10/03/2020 13:26:56

				TOTAL DO PROCESSO: 17.845,20
MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS				20.645.052/0001-22
				17.845,20
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 077	15,84	Total: 10.296,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PALANQUE EUCALIPTO TRATADO.	Modelo: PALANQUE EUCALIPTO COM 2,5M.	
Descrição: PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO ENTRE 12 A 14 CM				
Inf. detal.: PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO ENTRE 12 A 14 CM.				
Quantidade: 650	Valor Unit.: 15,84	Total Item: 10.296,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 077	35,82	Total: 2.149,20
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PALANQUE EUCALIPTO TRATADO.	Modelo: PALANQUE EUCALIPTO COM 2,5M.	
Descrição: PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO ENTRE 20 A 22 CM				
Inf. detal.: PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO, ENTRE 20 A 22 CM.				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 35,82	Total Item: 2.149,20		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 041	360,00	Total: 5.400,00
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: TAURA	Modelo: ROLOS DE ARAME OVALADO.	
Descrição: ARAME LISO OVALADO, MULTIUSO LEVE, MALEÁVEL, POSSUI TRIPLA GALVANIZADO ESPESSURA 2,0 x 2,5 MM. ROLO COM 1.000 METROS				
Inf. detal.: ROLOS DE ARAME OVALADO MARCA TAURA ESPESSURA 2,0 x 2,5 TRIPLAS GALVANIZAÇÕES ROLO COM 1.000 METROS				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 360,00	Total Item: 5.400,00		



PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	20645052000122
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 20645052000122!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20645052000122

LIMPAR

Data da consulta: 17/03/2020 14:22:35
Data da última atualização: 17/03/2020 12:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

~~089~~

091

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/03/2020 às 14:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.645.052/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E11.08F7.E896.7167 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.427/2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/04/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 17 de Março de 2020

NEGATIVA Nº: 427/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETMC4X8XEQ2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

FAZÃO SOCIAL: MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
12734	20.645.052/0001-22		17/03/2020

ENDEREÇO

ESTRADA PRINCIPAL, S/N - POÇO FRIO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de madeira e artefatos, Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020
 Processo Administrativo Nº 390/2020
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
 Data de Publicação: 10/03/2020 13:26:56

LOTE 1

Item: 1 **Quant.: 650** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 16,10**
Descrição: PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO ENTRE 12 A 14 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	PALANQUE EUCALIPTO TRATADO. / PALANQUE EUCALIPTO COM 2,5M. Inf. detal.: PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO ENTRE 12 A 14 CM.	15,84
PARTICIPANTE 068	MARTINELLI MADEIRAS	16,10

LOTE 2

Item: 1 **Quant.: 60** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 36,90**
Descrição: PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO ENTRE 20 A 22 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	PALANQUE EUCALIPTO TRATADO. / PALANQUE EUCALIPTO COM 2,5M. Inf. detal.: PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO, ENTRE 20 A 22 CM.	35,82
PARTICIPANTE 068	MARTINELLI MADEIRAS	36,90

LOTE 3

Item: 1 **Quant.: 15** **Unidade: ROLO** **Val. Ref.: 499,00**
Descrição: ARAME LISO OVALADO, MULTIUSO LEVE, MALEÁVEL, POSSUI TRIPLA GALVANIZADO E ESPESSURA 2,0 X 2,5 MM. ROLO COM 1.000 METROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	MORLAN / LISO OVALADO	499,00
PARTICIPANTE 041	TAURA / ROLOS DE ARAME OVALADO. Inf. detal.: ROLOS DE ARAME OVALADO MARCA TAURA ESPESSURA 2,0 x 2,5 TRIPLAS GALVANIZAÇÕES ROLO COM 1.00 METROS	466,20

094

marcos schneider - Telhose
modulos
CNPJ: 20.645.052/0001-22

Envelope Habilitação e
Proposta de Preços
Pregão 030/2020

MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA
CNPJ 20.645.052/0001-22

095

Do Município de Piên

Sra. Priscila,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2020

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de palanque de eucalipto tratado e arame liso para cerca, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Palanque de eucalipto tratado - com 2,5 metros de comprimento e diâmetro entre 12 a 14 cm.	650 UND	Palanque de eucalipto	15,84	10.296,00
2	Palanque de eucalipto tratado - com 2,5 metros de comprimento e diâmetro entre 20 a 22 cm.	60 UND	Palanque de eucalipto	35,82	2.149,20
3	Arame liso ovalado - multiuso leve, maleável, possui tripla galvanização, espessura 2,0 x 2,5 mm. Rolo com 1.000 metros	15 ROLOS	Taura	360,00	5.400,00
TOTAL				R\$ 17.845,20	

O valor total da licitação de é de R\$ 17.845,20.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(60) (SESSENTA)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, 16 de Março de 2020.


MARCOS SCHREINER
RG nº 4829190

Estrada Principal Poço Frio, sn, Poço Frio, Piên/PR
41 3632 1109



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 | 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (DA SEDE)		NIRE DA FILIAL (preencher com o mesmo código referente à filial)	
41107634442		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
MARCOS SCHREINER			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASAD(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
PAULO SCHREINER	ELZA SCHREINER		
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (tombamento)	Órgão emissor	
24/03/1955	4829190	SSP	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		UF	CPF (Número)
XXX		SC	200.669.029-91
DOMICILIADO NA (logradouro - Rua, Av., etc.)			
RUA PRINCIPAL			
COMPLEMENTO	BARRIO-DISTRITO	CEP	NÚMERO SN
XXX	POÇO FRIO	83860-000	
MUNICÍPIO	UF		
Piñ	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME			
LOCALIZAÇÃO (Rua, Av., etc.)		ENQUADRAMENTO	
RUA PRINCIPAL		ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO	BARRIO-DISTRITO	CEP	NÚMERO S/N
XXX	POÇO FRIO	83860-000	
MUNICÍPIO	UF		
Piñ	PR		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
30.000,00	trinta mil reais	BRASIL	ECPHOENIX@NETPAR.COM.BR
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)		Descrição do Negócio	
Atividade Principal 4744002		COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE TELHAS; FABRICAÇÃO DE PRE MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO E FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA.	
Atividade Secundária 3101200, 4680902, 4744004, 4744099			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEQUEL DE FILIAL DE	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/07/2014	20.643.052/0001-22	ANTERIOR NIRE ANTERIOR	1. SIM 2. NÃO
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
12/05/2017			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000841837	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2017 11:55 SOB N° 20172379008.
PROTOCOLO: 172379008 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701837524. NIRE: 41107634442.
MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

097

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 0.645.052/0001-22		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/06/2014
NOME EMPRESARIAL IARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCHREINER - TELHAS E MADEIRA				PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 7.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 7.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 16.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 13-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R PRINCIPAL		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO POCO FRIO	MUNICÍPIO PIEN	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECPHOENIX@NETPAR.COM.BR		TELEFONE (41) 3229-3564		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2020 às 15:27:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
16/03/2020 - 15:26:27

CNPJ:	20.645.052/0001-22	Inscrição Estadual:	90669692-47
Nome Empresarial:	MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PRINCIPAL		
Número:	SN	Complemento:	
Bairro:	POCO FRIO		
Município:	PIEN	UF:	PR
CEP:	83.860-000	Telefone:	(41)3229-3564
E-mail:	ECPHOENIX@NETPAR.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4744002 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	3101200 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 4686902 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Início das Atividades:	07/2014
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2014
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2014
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.645.052/0001-22**Razão Social:** MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRA ME**Endereço:** RUA PRINCIPAL SN / POÇO FRIO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/02/2020 a 29/03/2020**Certificação Número:** 2020022904015289104452

Informação obtida em 16/03/2020 15:28:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.645.052/0001-22

Certidão n°: 6639420/2020

Expedição: 16/03/2020, às 15:29:04

Validade: 11/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.645.052/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

101



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA**
CNPJ: **20.645.052/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:17 do dia 16/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2020.

Código de controle da certidão: **F680.EA40.327C.70F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

A Prefeitura Municipal de Piên

Setor de Licitações

Sra. Pregoeira,

Solicitamos através deste o prazo de 05 (cinco) dias, para emissão da CERTIDÃO ESTADUAL, visto que, o sistema não está funcionando para emissão da mesma, portanto, segue em anexo uma certidão vencida.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 16 de Março de 2020.



MARCOS SCHREINER
Representante Legal da Empresa

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018188783-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.645.052/0001-22
Nome: **MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.420/2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/04/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 16 de Março de 2020

NEGATIVA Nº: 420/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QET2C4X8CR9X**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA - ME**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
12734	20.645.052/0001-22		16/03/2020

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N - POÇO FRIO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de madeira e artefatos, Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

ANEXO III

Pregão Eletrônico nº 030/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 16 de Março de 2020.


MARCOS SCHREINER
Representante Legal da Empresa

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.645.052/0001-22, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **MARCOS SCHREINER** portador(a) da Carteira de Identidade nº 4829190, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.669.029-91, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Registro de preços para eventual aquisição de palanque de eucalipto tratado e arame liso para cerca, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I, nº 030/2020, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. Piên, 16 de Março de 2020.



MARCOS SCHREINER

RG nº 4829190

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

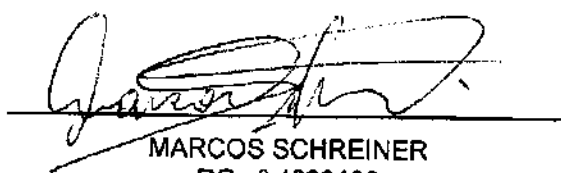
**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 030/2020, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de palanque de eucalipto tratado e arame liso para cerca, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Piên, 16 de Março de 2020.


MARCOS SCHREINER
RG nº 4829190
Representante Legal

> Consulta Optantes

108

Data da consulta: 17/03/2020

■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **20.645.052/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA**

■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 27/06/2014**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO-PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR
CNPJ 40.308.017/0001-25

SANDRA MARA SCHLICHTING FRAGOSO - CARLA JULIANA RODRIGUES MARTINS - ALINE DWOYATZKI - NIRIAN CORRÊA - LARISSA MAURER
Juramentadas
Carlos Schlichting
Oficial Designado

109

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória) FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS ME

Documento..... CNPJ 20.645.052/0001-22

Sede.....

Observação: Foram encontrados nomes homônimos sem qualificação com as seguintes ações distribuídas:

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Rio Negro/PR, 16 de Março de 2020, 15:18:22

LARISSA MAURER





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

110

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, eu **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, Pregoeira, designada pelo Decreto nº 237/2019, juntei aos autos do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 030/2020, cujo objeto é o documento abaixo relacionado:

a) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais.

A documentação acima assinalada foi apresentada, nesta data, pela empresa **MARCOS SCHREINER TELIAS E MADEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.645.052/0001-22, a qual, por estar enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, fez jus ao benefício da comprovação postergada da regularidade fiscal, conforme previsto no § 1º, do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2015, vide abaixo:

Art. 43, § 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Sendo o que se apresenta para o momento.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

DECRETO Nº 236/2019



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

111

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021667170-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.645.052/0001-22**
Nome: **MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020

Processo Administrativo Nº 390/2020

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 10/03/2020 13:26:56

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/03/2020 15:40:35	CADASTRO DE PROPOSTA	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP
16/03/2020 13:46:55	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
16/03/2020 15:22:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS
16/03/2020 15:36:16	CADASTRO DE PROPOSTA	MARTINELLI MADEIRAS EIRELI
16/03/2020 15:37:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARTINELLI MADEIRAS EIRELI
17/03/2020 13:28:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde		
17/03/2020 13:28:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sou a pregoeira Patricia		
17/03/2020 13:29:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
e estarei conduzindo este certame		
18/03/2020 15:28:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Ficou agendado para amanhã 18/03 as 15:30 abertura da fase de lances		
19/03/2020 15:31:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
DECLARO ABERTO O PRAZO DE RECURSOS		

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PALANQUE EUCALIPTO TRATADO.	Modelo: PALANQUE EUCALIPTO COM 2,5M.
Descrição: PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO ENTRE 12 A 14 CM			
Quantidade: 650	Valor Unit.: 15,84	Valor Total: 10.296,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	077 20.645.052/0001-22	15,84	15,84	Sim
2 MARTINELLI MADEIRAS EIRELI	068 12.014.626/0001-36	16,10	16,10	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/03/2020 13:26:56	PUBLICADO
10/03/2020 13:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/03/2020 12:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/03/2020 13:34:31	DISPUTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

17/03/2020 13:34:31	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	15,84
17/03/2020 13:34:31	LANCE	MARTINELLI MADEIRAS EIRELI	16,10
17/03/2020 13:34:49	MENSAGEM	PREGOEIRO	
o item está em disputa façam suas melhores ofertas			
17/03/2020 13:39:30	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Não vejo lances no item... faça suas melhores ofertas			
17/03/2020 13:44:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/03/2020 13:46:31	HABILITAÇÃO		
17/03/2020 13:46:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS			
19/03/2020 15:31:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/03/2020 15:46:37	EM ADJUDICAÇÃO		
19/03/2020 15:55:30	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PALANQUE EUCALIPTO TRATADO.	Modelo: PALANQUE EUCALIPTO COM 2,5M.
Descrição: PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO ENTRE 20 A 22 CM			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 35,82		Valor Total: 2.149,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	077	20.645.052/0001-22	35,82	35,82	Sim
2 MARTINELLI MADEIRAS EIRELI	068	12.014.626/0001-36	36,90	36,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/03/2020 13:28:56	PUBLICADO		
10/03/2020 13:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/03/2020 12:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/03/2020 13:40:14	DISPUTA		
17/03/2020 13:40:14	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	35,82
17/03/2020 13:40:14	LANCE	MARTINELLI MADEIRAS EIRELI	36,90
17/03/2020 13:40:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	
o item está em disputa			
17/03/2020 13:40:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	
façam suas melhores ofertas			
17/03/2020 13:50:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/03/2020 13:52:15	HABILITAÇÃO		
17/03/2020 13:52:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

19/03/2020 15:31:37 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

19/03/2020 15:46:37 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/03/2020 15:55:30 **ADJUDICADO**

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item n: 1	Unidade: ROLO	Marca: TAURA	Modelo: ROLOS DE ARAME OVALADO.
Descrição: ARAME LISO OVALADO, MULTIUSO LEVE, MALEÁVEL, POSSUI TRIPLA GALVANIZADO E ESPESSURA 2,0 X 2,5 MM. ROLO COM 1.000 METROS			
Qt. quantidade: 15	Valor Unit.: 360,00	Valor Total: 5.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	041 20.645.052/0001-22	466,20	360,00	Sim
2 DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	002 13.550.358/0001-30	499,00	379,02	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/03/2020 13:26:56	PUBLICADO	
10/03/2020 13:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/03/2020 12:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
17/03/2020 13:44:18	DISPUTA	
17/03/2020 13:44:18	LANCE DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	499,00
17/03/2020 13:44:18	LANCE MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	466,20
17/03/2020 13:44:58	LANCE DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	466,00
17/03/2020 13:46:37	LANCE MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	465,00
17/03/2020 13:47:02	LANCE MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	464,00
17/03/2020 13:47:48	LANCE MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	460,00
17/03/2020 13:54:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
17/03/2020 13:55:46	LANCE DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	459,99
17/03/2020 13:56:43	LANCE MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	459,00
17/03/2020 13:56:57	LANCE DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	458,99
17/03/2020 13:57:32	LANCE MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	458,50
17/03/2020 13:57:41	LANCE DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	458,49
17/03/2020 13:57:57	LANCE MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	457,90
17/03/2020 13:58:05	LANCE DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	457,89
17/03/2020 13:58:19	LANCE MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	457,39
17/03/2020 13:58:27	LANCE DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	457,38
17/03/2020 13:58:36	LANCE MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	456,89
17/03/2020 13:58:44	LANCE DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	456,87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

17/03/2020 13:58:54	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	456,39
17/03/2020 13:59:05	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	456,38
17/03/2020 13:59:17	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	455,89
17/03/2020 13:59:21	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	455,88
17/03/2020 13:59:38	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	455,38
17/03/2020 13:59:42	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	455,37
17/03/2020 13:59:50	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	455,36
17/03/2020 13:59:55	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	455,35
17/03/2020 13:59:59	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	455,34
17/03/2020 14:00:03	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	455,33
17/03/2020 14:00:07	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	455,00
17/03/2020 14:00:14	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	454,99
17/03/2020 14:00:31	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	454,00
17/03/2020 14:00:37	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	453,99
17/03/2020 14:00:56	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	453,49
17/03/2020 14:01:01	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	453,48
17/03/2020 14:01:08	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	453,45
17/03/2020 14:01:11	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	453,44
17/03/2020 14:01:16	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	453,42
17/03/2020 14:01:19	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	453,41
17/03/2020 14:01:27	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	450,00
17/03/2020 14:01:32	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	449,99
17/03/2020 14:02:13	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	449,00
17/03/2020 14:02:18	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	448,99
17/03/2020 14:02:26	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	447,80
17/03/2020 14:02:31	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	447,79
17/03/2020 14:02:37	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	447,50
17/03/2020 14:02:40	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	447,49
17/03/2020 14:02:46	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	447,47
17/03/2020 14:02:49	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	447,46
17/03/2020 14:02:53	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	447,44
17/03/2020 14:02:55	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	447,43
17/03/2020 14:03:02	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	447,20
17/03/2020 14:03:06	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	447,19
17/03/2020 14:03:20	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	446,00
17/03/2020 14:03:26	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	445,99
17/03/2020 14:03:40	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	445,50
17/03/2020 14:03:45	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	445,49
17/03/2020 14:03:51	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	445,48
17/03/2020 14:03:55	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	445,47
17/03/2020 14:04:00	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	445,00
17/03/2020 14:04:04	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	444,99
17/03/2020 14:04:11	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	444,50
17/03/2020 14:04:16	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	444,49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

17/03/2020 14:04:21	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	444,45
17/03/2020 14:04:24	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	444,44
17/03/2020 14:04:29	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	444,40
17/03/2020 14:04:34	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	444,39
17/03/2020 14:04:41	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	444,38
17/03/2020 14:04:44	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	444,37
17/03/2020 14:04:52	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	444,10
17/03/2020 14:04:57	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	444,09
17/03/2020 14:05:13	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	442,00
17/03/2020 14:05:18	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	441,99
17/03/2020 14:05:27	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	440,00
17/03/2020 14:05:32	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	439,99
17/03/2020 14:05:43	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	439,00
17/03/2020 14:05:48	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	438,99
17/03/2020 14:05:55	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	438,00
17/03/2020 14:06:00	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	437,99
17/03/2020 14:06:12	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	437,00
17/03/2020 14:06:16	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	436,99
17/03/2020 14:06:26	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	436,00
17/03/2020 14:06:30	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	435,99
17/03/2020 14:06:36	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	435,00
17/03/2020 14:06:41	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	434,99
17/03/2020 14:06:50	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	434,00
17/03/2020 14:06:54	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	433,99
17/03/2020 14:07:01	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	430,00
17/03/2020 14:07:07	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	429,99
17/03/2020 14:07:16	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	429,00
17/03/2020 14:07:22	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	428,99
17/03/2020 14:07:29	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	428,00
17/03/2020 14:07:33	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	427,99
17/03/2020 14:07:40	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	420,00
17/03/2020 14:07:46	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	419,99
17/03/2020 14:07:55	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	419,00
17/03/2020 14:07:59	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	418,99
17/03/2020 14:08:05	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	418,20
17/03/2020 14:08:12	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	418,19
17/03/2020 14:08:14	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	418,00
17/03/2020 14:08:18	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	417,99
17/03/2020 14:08:27	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	417,50
17/03/2020 14:08:30	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	417,49
17/03/2020 14:08:33	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	417,20
17/03/2020 14:08:37	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	417,19
17/03/2020 14:08:38	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	417,00
17/03/2020 14:08:43	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	416,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

17/03/2020 14:08:45	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	416,00
17/03/2020 14:08:49	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	415,99
17/03/2020 14:08:53	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	414,00
17/03/2020 14:08:58	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	413,99
17/03/2020 14:09:05	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	413,00
17/03/2020 14:09:09	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	412,00
17/03/2020 14:09:09	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	412,99
17/03/2020 14:09:15	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	411,99
17/03/2020 14:09:17	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	410,00
17/03/2020 14:09:21	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	409,99
17/03/2020 14:09:32	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	409,00
17/03/2020 14:09:37	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	408,99
17/03/2020 14:09:52	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	407,00
17/03/2020 14:09:57	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	406,50
17/03/2020 14:09:57	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	406,99
17/03/2020 14:10:01	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	406,49
17/03/2020 14:10:10	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	406,20
17/03/2020 14:10:13	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	406,19
17/03/2020 14:10:13	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	406,10
17/03/2020 14:10:17	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	406,09
17/03/2020 14:10:22	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	406,05
17/03/2020 14:10:26	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	406,03
17/03/2020 14:10:28	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	400,00
17/03/2020 14:10:33	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	399,99
17/03/2020 14:10:46	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	399,50
17/03/2020 14:10:50	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	399,49
17/03/2020 14:10:51	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	399,20
17/03/2020 14:10:54	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	399,19
17/03/2020 14:10:56	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	399,10
17/03/2020 14:10:59	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	399,09
17/03/2020 14:11:02	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	399,05
17/03/2020 14:11:05	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	399,04
17/03/2020 14:11:08	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	399,02
17/03/2020 14:11:11	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	399,01
17/03/2020 14:11:14	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	398,00
17/03/2020 14:11:19	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	397,99
17/03/2020 14:11:28	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	397,50
17/03/2020 14:11:32	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	397,49
17/03/2020 14:11:48	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	397,00
17/03/2020 14:11:56	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	396,99
17/03/2020 14:12:04	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	396,00
17/03/2020 14:12:10	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	395,99
17/03/2020 14:12:21	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	395,98
17/03/2020 14:12:25	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	395,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

17/03/2020 14:12:25	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	395,97
17/03/2020 14:12:28	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	395,10
17/03/2020 14:12:28	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	395,19
17/03/2020 14:12:31	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	395,09
17/03/2020 14:12:34	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	395,08
17/03/2020 14:12:37	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	395,05
17/03/2020 14:12:40	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	395,02
17/03/2020 14:12:43	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	395,03
17/03/2020 14:12:49	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	393,99
17/03/2020 14:13:08	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	390,00
17/03/2020 14:13:14	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	389,95
17/03/2020 14:13:23	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	389,20
17/03/2020 14:13:27	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	389,00
17/03/2020 14:13:32	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	388,00
17/03/2020 14:13:41	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	387,97
17/03/2020 14:13:44	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	387,50
17/03/2020 14:13:47	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	387,49
17/03/2020 14:13:52	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	387,40
17/03/2020 14:13:56	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	387,13
17/03/2020 14:13:57	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	386,00
17/03/2020 14:14:02	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	385,99
17/03/2020 14:14:06	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	385,00
17/03/2020 14:14:13	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	384,97
17/03/2020 14:14:17	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	384,00
17/03/2020 14:14:23	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	383,95
17/03/2020 14:14:32	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	383,20
17/03/2020 14:14:35	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	383,19
17/03/2020 14:14:37	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	383,10
17/03/2020 14:14:42	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	383,07
17/03/2020 14:14:42	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	383,05
17/03/2020 14:14:46	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	383,03
17/03/2020 14:14:48	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	383,00
17/03/2020 14:14:53	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	382,93
17/03/2020 14:14:57	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	382,50
17/03/2020 14:15:00	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	382,43
17/03/2020 14:15:03	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	382,10
17/03/2020 14:15:07	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	382,07
17/03/2020 14:15:08	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	382,05
17/03/2020 14:15:13	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	381,99
17/03/2020 14:15:15	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	380,00
17/03/2020 14:15:21	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	379,99
17/03/2020 14:15:27	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	379,90
17/03/2020 14:15:32	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	379,89
17/03/2020 14:15:33	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	379,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

17/03/2020 14:15:37	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	379,19
17/03/2020 14:15:39	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	379,10
17/03/2020 14:15:44	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	379,09
17/03/2020 14:15:47	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	379,05
17/03/2020 14:15:52	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	379,04
17/03/2020 14:15:54	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	379,03
17/03/2020 14:15:57	LANCE	DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	379,02
17/03/2020 14:16:07	LANCE	MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	360,00
17/03/2020 14:18:08	HABILITAÇÃO		
17/03/2020 14:18:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS			
19/03/2020 15:31:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/03/2020 15:46:37	EM ADJUDICAÇÃO		
19/03/2020 15:55:30	ADJUDICADO		



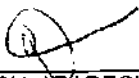
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020
 Processo Administrativo Nº 390/2020
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
 Data de Publicação: 10/03/2020 13:26:56

				TOTAL DO PROCESSO: 17.845,20
MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS				20.645.052/0001-22
				17.845,20
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 077	15,84	Total: 10.296,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PALANQUE EUCALIPTO TRATADO.	Modelo: PALANQUE EUCALIPTO COM 2,5M.	
Descrição: PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO ENTRE 12 A 4 CM Inf. detal.: PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO ENTRE 12 A 14 CM. Quantidade: 650 Valor Unit.: 15,84 Total Item: 10.296,00				
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 077	35,82	Total: 2.149,20
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PALANQUE EUCALIPTO TRATADO.	Modelo: PALANQUE EUCALIPTO COM 2,5M.	
Descrição: PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO ENTRE 20 A 22 CM Inf. detal.: PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO, ENTRE 20 A 22 CM. Quantidade: 60 Valor Unit.: 35,82 Total Item: 2.149,20				
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 041	360,00	Total: 5.400,00
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: TAURA	Modelo: ROLOS DE ARAME OVALADO.	
Descrição: ARAME LISO OVALADO, MULTIUSO LEVE, MALLEÁVEL, POSSUI TRIPLA GALVANIZADO ESPESSURA 2,0 X 2,5 MM. ROLO COM 1.000 METROS Inf. detal.: ROLOS DE ARAME OVALADO MARCA TAURA ESPESSURA 2,0 x 2,5 TRIPLAS GALVANIZAÇÕES ROLO COM 1.00 METROS Quantidade: 15 Valor Unit.: 360,00 Total Item: 5.400,00				



PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

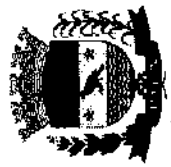


Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 30/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 13300-4 - MARCOS SCHREIBER - TELA E MADEIRA - ME CPF: 15.040.443/0001-23 Tamora, 41 3233094 Status: Classificado Valor: 17.946,20									
Lote 001 - Lote 001									
001	20660 PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO ENTRE 12 A 14 CM	UN	660,00	Classificado	PALANQUE EUCALIPTO		15,84	10.286,00	*
Lote 002 - Lote 002									
001	20651 PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO ENTRE 20 A 22 CM	UN	60,00	Classificado	PALANQUE EUCALIPTO		35,82	2.149,20	*
Lote 003 - Lote 003									
001	20662 ARAME LISO OVALADO, MULTIUSO LEVE, MALEÁVEL, POSSUI TRIPLA GALVANIZADO, ESPESSURA 2,0 X 2,5 MM, ROLO COM 1.000 METROS	RL	15,00	Classificado	TAURAROLOS DE ARAME		360,00	5.400,00	*
VALOR TOTAL:							17.946,20		

121



Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 26/2020

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 460-0 - FÁBRICA DE ARMADURAS DE CONCRETO EISA RIO LTDA CNPJ: 03.453.588/0001-93 Telefone: 47 333-0599 Email: contato@eisa.com.br									
Lote 002 - Lote 002									
001	12552 CANALETA DE CONCRETO SIMPLES CONEXÃO MACHOFÊMEA - COMP 100CM X 30CM DE DIÂMETRO	UN	50,00	Classificado	fabricação própria		18,30	915,00	*
Lote 003 - Lote 003									
001	12663 CANALETA DE CONCRETO SIMPLES CONEXÃO MACHOFÊMEA - 100CM X 40 CM DE DIÂMETRO.	UN	10,00	Classificado	fabricação própria		24,60	246,00	*
Lote 013 - Lote 013									
001	20940 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA SIMPLES, COM DIÂMETRO INTERNO DE 20CM conexão machofêmea, seção circular com diâmetro interno de 20cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	100,00	Classificado	fabricação própria		17,72	1.772,00	*
Lote 016 - Lote 016									
001	20943 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA SIMPLES, COM DIÂMETRO INTERNO DE 60CM conexão machofêmea, seção circular com diâmetro interno de 60cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	200,00	Classificado	fabricação própria		55,00	11.000,00	*
Fornecedor: 460-0 - FORTIFERMA LTDA - ME CNPJ: 17.970.599/0001-15 Telefone: 47 333-2002 Email: contato@fortifirma.com.br									
Lote 001 - Lote 001									
001	12651 CANALETA DE CONCRETO SIMPLES CONEXÃO MACHOFÊMEA COMP 100CM X 20CM DE DIÂMETRO	UN	50,00	Classificado	MARCA PRÓPRIA		16,15	807,50	*
Lote 006 - Lote 006									
001	18874 MEIO FIO DE CONCRETO 80X20X12 CM	UN	50,00	Classificado	MARCA PRÓPRIA		15,50	775,00	*
Lote 007 - Lote 007									
001	20634 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1 DIÂMETRO INTERNO DE 100CM conexão machofêmea, seção circular com diâmetro interno de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	70,00	Classificado	MARCA PRÓPRIA		199,00	13.930,00	*
Lote 012 - Lote 012									
001	20639 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1, DIÂMETRO INTERNO DE 80CM conexão machofêmea, seção circular com diâmetro interno de 80cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	30,00	Classificado	MARCA PRÓPRIA		134,50	4.035,00	*
Fornecedor: 9807-5 - TECHOTUBOS TECHNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO CNPJ: 08.365.056/0001-20 Telefone: (41) 3308-4141 Email: Patricia.technotubos@technotub.com									
Lote 012 - Lote 012									
001	20639 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1, DIÂMETRO INTERNO DE 80CM conexão machofêmea, seção circular com diâmetro interno de 80cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87.	UN	30,00	Classificado	MARCA PRÓPRIA		134,50	4.035,00	*

122



Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 26/2020

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 009 - Lote 009									
001	20935 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPa COM ARMADURA CA-1 DIÂMETRO INTERNO DE 120CM, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 120cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	UN	25,00	Classificado	própria tubo	1,20 x 1,00m cat	369,95	9.249,75	*
Lote 009 - Lote 009									
001	20936 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPa COM ARMADURA CA-1 DIÂMETRO INTERNO DE 150CM, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 150cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	UN	15,00	Classificado	própria tubo	1,50 x 1,00m cat	553,95	8.309,25	*
Lote 010 - Lote 010									
001	20937 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPa COM ARMADURA CA-1 DIÂMETRO INTERNO DE 40CM, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 40cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	UN	50,00	Classificado	própria tubo	0,40 x 1,00m cat	57,00	2.850,00	*
Lote 011 - Lote 011									
001	20938 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPa COM ARMADURA CA-1 DIÂMETRO INTERNO DE 60CM, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 60cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	UN	30,00	Classificado	própria tubo	0,60 x 1,00m cat	89,00	2.670,00	*
Lote 014 - Lote 014									
001	20941 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPa SIMPLÉS, COM DIÂMETRO INTERNO DE 30CM, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 30cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	UN	400,00	Classificado	própria tubo	0,30 x 1,00m s	21,92	8.768,00	*
Lote 015 - Lote 015									
001	20942 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPa SIMPLÉS, COM DIÂMETRO INTERNO DE 40CM, conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 40cm, comprimento de 100cm para águas pluviais, conforme a norma NBR 9793/87	UN	300,00	Classificado	própria tubo	0,40 x 1,00m	32,99	9.897,00	*
VALOR TOTAL:							75.793,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

124

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **390/2020** - Pregão Eletrônico nº **030/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2020, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de palanque de eucalipto tratado e arame liso para cerca**, em atendimento as Secretarias Municipais, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Foi sugerido que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais nº 002/06 e 153/11, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nos Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

125

Não houve pedido de esclarecimento e impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira à vencedora do certame.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

S.M.J. é o parecer.

Piên/PR, 19 de março de 2020.

Jhennefer Lorrainny Santos Alcalde

Oab-PR: 86.271

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020
 Processo Administrativo Nº 390/2020
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
 Data de Publicação: 10/03/2020 13:26:56

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/03/2020 15:59:52
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PALANQUE EUCALIPTO TRATADO.	Modelo: PALANQUE EUCALIPTO COM 2,5M.
Descrição: PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO ENTRE 12 A 14 CM			
Quantidade: 650	Valor Unit.: 15,84	Valor Total: 10.296,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	077 20.645.052/0001-22	15,84	15,84	Sim
MARTINELLI MADEIRAS EIRELI	068 12.014.626/0001-36	16,10	16,10	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 19/03/2020 15:59:52
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PALANQUE EUCALIPTO TRATADO.	Modelo: PALANQUE EUCALIPTO COM 2,5M.
Descrição: PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO ENTRE 20 A 22 CM			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 35,82	Valor Total: 2.149,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	077 20.645.052/0001-22	35,82	35,82	Sim
2 MARTINELLI MADEIRAS EIRELI	068 12.014.626/0001-36	36,90	36,90	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 19/03/2020 15:59:53
Lote 003

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ROLO Marca: TAURA Modelo: ROLOS DE ARAME OVALADO.
Descrição: ARAME LISO OVALADO, MULTIUSO LEVE, MALEÁVEL, POSSUI TRIPLA GALVANIZADO
ESPESSURA 2,0 X 2,5 MM. ROLO COM 1.000 METROS
Quantidade: 15 Valor Unit.: 360,00 Valor Total: 5.400,00

CLASSIFICAÇÃO

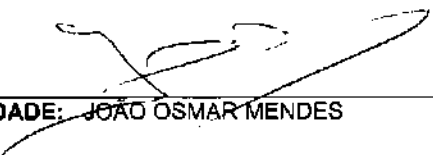
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS	041	20.645.052/0001-22	466,20	360,00	Sim
2 DANNA COMERCIAL EIRELI EPP	002	13.550.358/0001-30	499,00	379,02	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----


AUTORIDADE: JOÃO OSMAR MENDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 128

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020
PROCESSO Nº 390/2020

HOMOLOGAÇÃO

Eu, JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 030/2020, referente ao processo nº 390/2020, que tem por objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de palanque de eucalipto tratado e arame liso para cerca**, em atendimento as Secretarias Municipais, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 19 de março de 2020.


JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Frago

Código Identificador:8231942B

905.433.9802, Inscrição Municipal nº 2720, com endereço na Rua Jacaré, nº 300, Bairro Distrito Industrial Sul, em Piên/PR, CEP 83.864.000, fone: (41) 3632 1899, representado neste ato pelo Sr. **ANDERSON GLATZ FERREIRA**, portador do RG nº 10.525.716-3/SC e inscrito no CPF sob nº 067.887.459-00., denominado **DETECTOR DA ATA**, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preço nº 193/2019 nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica acrescida na presente Ata a quantidade abaixo discriminada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ACRESCEIDA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
03	Hora técnica de manutenção elétrica dos ônibus e caminhões	UNIDADE	12	R\$ 41,50	R\$ 498,00

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convenção.

Em Piên, PR, 18 de março de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Município De Piên

Órgão Gerenciador

BECKER E FERREIRA LTDA

Detentor Da Ata De Registro De Preços

Testemunhas:

Nome: ANTONIO CARLOS DE RAMOS

Assinatura: _____

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Assinatura: _____

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:04E64DEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO DE LICITAÇÕES - PIÊN PR

MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2020	
DATA DE INSTAURAÇÃO	03/03/2020
DATA DE ABERTURA	17/03/2020
JULGAMENTO	19/03/2020
OBJETO	
Registro de preços para eventual aquisição de palanque de eucalipto tratado e arame liso para cerca, para as Secretarias Municipais	
VELOCIDADE	VALOR TOTAL
MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRAS - ME, inscrito no CNPJ 20.645.052/0001-22	R\$ 17.845,20

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:7F20C52A

SECRETARIA DE SAÚDE RESULTADO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020	
DATA DE INSTAURAÇÃO	05/03/2020
DATA DE ABERTURA	19/03/2020
JULGAMENTO	19/03/2020
OBJETO	
Prestação de serviços privativos de médicos para atendimento na Unidade Central de Saúde e Unidade de Programa de Saúde da Família, em atendimento a Secretaria de Saúde	
VELOCIDADE	VALOR TOTAL
INSERTO	

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando os avanços da pandemia propagada pelo **CORONAVÍRUS COVID - 19** e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde, pelos órgãos Públicos Federais e Estaduais; Considerando a Portaria nº356 de 11 de Março de 2020, do Ministério da Saúde; e o Decreto Estadual nº 4.230 de 16 de Março de 2020, do Governo estadual;

Considerando a necessidade de adoção de medidas imediatas visando à contenção da propagação do Vírus.

DECRETA:

Art. 1º - O Presente Decreto dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento, para minimizar a propagação do Coronavírus COVID-19.

Art. 2º - A partir da publicação deste decreto fica por prazo indeterminado suspenso o entendimento ao público pela Câmara Municipal de Pinhal de São Bento, ficando a disposição o endereço eletrônico camarapinhal@gmail.com telefone 46 - 35601251.

Art. 3º - Ficam suspensas as sessões com presença de público, sendo realizadas as mesmas se houver matéria relevantes, incluindo as que dizem respeito ao Coronavírus.

Art. 4º - Ficam suspensas por prazo indeterminado a realização nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de qualquer reunião e eventos coletivos, salvo reuniões do Poder Legislativo e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinhal de São Bento.

Art. 5º - Sem qualquer prejuízo administrativo, o presidente concederá regime de trabalho remoto ou escalas diferenciadas nas dependências da câmara Municipal de Vereadores.

Parágrafo 1º - O Servidor que apresentar quaisquer sintomas do COVID -19, mediante simples comunicado e constatação, deverá realizar trabalho remoto por 14 dias, sem prejuízo de eventual licença médica que necessite.

Parágrafo 2º - O Vereador que apresentar quaisquer dos sintomas do COVID - 19, mediante comunicado e constatação deverá se ausentar das sessões, sendo a falta considerada justificada.

Art. 6º - Ficam Suspensas por prazo indeterminado viagens de servidores e de Vereadores, a serviço do Poder Legislativo de Pinhal de São Bento, em todo o território Nacional ou Exterior.

Art. 7º - Recomenda-se aos servidores e vereadores, bem como a população em geral, que sigam os protocolos de saúde, evitando aglomerações, praticando atos de higienização e não deslocar-se a outros municípios, especialmente onde existem casos confirmados.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhal de São Bento, 19 de Março de 2020.

MARINO DELLA GIUSTINA

Presidente

Publicado por:

Marcio Silvino Beppler

Código Identificador:A7B1DF98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 910

DECRETO N. 910/2020



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 030/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.645.052/0001-22, Inscrição Estadual nº 90669692-47, Inscrição Municipal nº 12734, com endereço na Rua Principal, s/nº, Poço Frio dos Souzas, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, fone/fax: (41) 3229-3564, e-mail, neste ato representada por **Marcos Schreiner**, inscrito no CPF sob nº 200.669.029-91
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 030/2020**.
3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, na sede do Departamento de Esporte, situado na Rua Campo Grande, nº 44, Centro, Município de Piên/PR, conforme estabelecido na Nota de Empenho.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

131

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400
Contas: 2480
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302400
Contas: 1020/1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 030/2020**, que desta Ata faz parte

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

132

integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 030/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 030/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	JOÃO DO ROCIO DE MARTINS
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	NIVALDO KNOPIECK

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRA - ME

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: ANTONIO CARLOS DE RAMOS Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2020

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 00001 - MARCOS SCHWENNER - TELHOS E MADEIRAS - ME CNPJ: 06.041.043/0001-22 Tamara - 21.323.334-4 Classificado Emp: marcoschwenner@net.com.br									
Lote 001 - Lote 001									
001	20950 PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO ENTRE 12 A 14 CM	UN	650,00	Classificado	PALANQUE	EUCALIPTO	15,84	10.295,00	*
Lote 002 - Lote 002									
001	20951 PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO ENTRE 20 A 22 CM	UN	60,00	Classificado	PALANQUE	EUCALIPTO	35,82	2.149,20	*
Lote 003 - Lote 003									
001	20952 ARAME LISO OVALADO, MULTINUSO LEVE, MALLEÁVEL, POSSUI TRIPLA GALVANIZADO ESPESSURA 2,0 X 2,5 MM, ROLO COM 1.000 METROS	RL	15,00	Classificado	TAURA	ROLOS DE ARAME	300,00	5.400,00	*
VALOR TOTAL:							17.945,20		

[Handwritten signature]

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 64/2020, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 26 de março de 2020.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: RAFAEL DA SILVA GABRIEL
Endereço.....: RUA BERNARDO GRESSLER
Cidade.....: LUIZ - RS
CNPJ.....: 30.366.407/0001-06
Valor da Despesa.....: R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais) Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:33069CD3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº11/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020
HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2020
CONTRATADO: RAFAEL DA SILVA GABRIEL
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
VALOR DA DESPESA R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais) FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

DATA: 26/03/2020

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:4FB2D60D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020
Detentor da Ata: MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRA - ME.
CNPJ sob nº 20.645.052/0001-22

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de palanque de eucalipto tratado e arame liso para cerca.

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 - Contas: 2480
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302400 - Contas: 1020/1030

VALOR: R\$ 17.845,20 (Dezessete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
Data da Assinatura: 26 de março de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

134

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:876F1301

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
Detentor da Ata: DANIEL SACHT 76476677934.
CNPJ sob nº 22.872.450/0001-07
Objeto: Registro de Preços de serviços de pintura, incluindo fornecimento de material e mão de obra, em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e logradouros e qualquer outro tipo de bem imóvel de domínio público situado na área urbana ou rural do Município.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e
10.001.08.244.0012.2025.3390391600
Contas: 2900 e 2930

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e
03.001.04.122.0003.2004.3390391600
Contas: 540 e 600

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e
08.001.12.361.0009.2017.3390391600
Contas: 2000 e 2080

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e
09.001.13.392.0010.2022.3390391600
Contas: 2480 e 2520

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e
11.001.10.301.0014.2030.3390391600
Contas: 3520 e 3580

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390302400 e
07.002.20.606.008.2013-3390391600
Contas: 1640 e 1690

SECRETARIA DE GOVERNO
Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302400 e
02.001.04.122.0002.2003-3390391600
Contas: 350 e 380

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302400 e
04.001.01.421.0004.2007-3390391600
Contas: 820 e 850

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302400 e
05.001.15.452.0005.2009.3390391600
Contas: 1020/1030 e 1060/1070

VALOR: R\$ 58.400,00 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 26 de março de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

MARINA ROSVITA P. MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:42BF4382

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020
Detentor da Ata: DG RUDNICK LTDA - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020

135

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 Detentor da Ata: MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRA - ME. CNPJ sob nº 20.645.052/0001-22 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de palanque de eucalipto tratado e arame liso para cerca. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 - Contas: 2480 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 09.001.15.452.0005.2009.3390302400 - Contas: 1020/1030 VALOR: R\$ 17.845,20 (Dezessete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) Data da Assinatura: 26 de março de 2020. Validade: 31 de dezembro de 2020. MARINA ROSVITA P. MARINHO Secretária de Administração e Finanças JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal
23 de Março de 2020